



Prefeitura Municipal de Alexânia
Secretaria de Assistência Social

Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Alexânia - CMDIA

ATA Nº 05/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

1
2
3
4 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às oito horas e vinte
5 minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na
6 Avenida Brasília, Área Especial, iniciou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal
7 de Direitos do Idoso de Alexânia. Estavam presentes as seguintes autoridades: o Sr.
8 Michael Laiso Felix, conselheiro titular pela Secretaria Municipal de Assistência Social –
9 SEMAS e presidente do CMDI, a Sra. Janisse D Carvalho, Secretária Municipal de
10 Assistência Social, o Sr. João Claudio dos Reis, Secretário Executivo da SEMAS, o Sr. Kevin
11 Diego M. da Costa, conselheiro suplente pela Secretaria Municipal de Controle Interno –
12 SMCI, a Sra. Amanda de Carvalho Barone, conselheiro titular pela Secretaria Municipal
13 de Controle Interno - SMCI, Sra. Sandra Sueli Nobre da Silva, conselheira titular pela
14 Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Alexânia – ADHA, o Sr. Hélio da Conceição,
15 conselheiro suplente pela Associação de Moradores da Morada do Sol – AMSER.
16 Verificado o quórum, o conselheiro Michael Felix deu início à reunião, passando a
17 palavra ao conselheiro Kevin Diego, que relatou sobre o levantamento para fins de
18 **estimativa** de custo da reforma dos locais onde funciona atualmente o Lar dos Bem
19 Vividos, e o local onde a Secretaria de Assistência Social almeja para futura sede. O
20 conselheiro Kevin Diego relatou sobre a nova instalação, e a localização em Olhos
21 D'Água, comentou sobre a distancia da cidade em caso necessita de socorros médicos,
22 comentou que teve como objetivo central de avaliar as condições estruturais a que
23 estão submetidas os idosos a efetividade de seus direitos e a avaliação do local almejado
24 a ser destinado para sediar a ILPI, conforme as normas vigentes. Relatou ainda, sobre
25 uma votação do conselho sobre a mudança do abrigo para Olhos D'Água, comentou
26 sobre a adequação legal da chácara em Olhos D'Água e que foram avaliados 23 itens
27 referentes a Estrutura da instituição (10 itens), dormitório e banheiros (06 itens) e
28 demais espaços físicos (07 itens.) Sra. Amanda de Carvalho, relatou a possível mudança
29 de sede da ILPI se faz necessário que possua os seguintes documentos: alvará atualizado
30 expedido pela Vigilância Sanitária, estatuto registrado, Registro da entidade social,
31 Regimento Interno, Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, Responsável
32 Técnico (RT) para responder juntos a Vigilância Sanitária. Sra. Janisse D Carvalho, foi
33 convidada para fazer a apresentação do relatório sobre a situação atual do Lar dos Bem
34 Vividos/Abrigo dos Idosos, onde demonstrou as problemáticas da atual instalação física
35 do Lar relatou uma proposta de tentar melhorar o Ambiente que tem hoje, organizar
36 voluntários, grupos de várias igrejas que tem interesse em fazer parte, cogitou a ideia

Amanda
Barone

me



Prefeitura Municipal de Alexânia
Secretaria de Assistência Social

37 pedir ajudas às lojas de material de construção. O conselheiro Hélio da Conceição
38 ponderou de o porquê não levar o Abrigo para o povoado da Morada do Sol. A
39 conselheira Sandra Nobre solicitou que todos os conselheiros pudessem visitar o espaço
40 para conhecer e avaliar a possível mudança. O conselheiro Hélio da Conceição
41 questionou se a reforma será por muito tempo. A conselheira Sandra Nobre comentou
42 sobre uma possível mudança pra dentro da cidade, e que deveria se procurar um local
43 adapto aos regulamentos do CMDI; perguntou sobre os apenados, para usar seus
44 serviços em mão de obras pra limpezas e reformas do abrigo e manutenção, e que
45 ressalta a necessidade de se expandir a atenção aos idosos dos povoados e bairros
46 afastados do centro da cidade; que devemos buscar recursos em Goiânia e Brasília para
47 construção de um novo Lar de Idosos. A conselheira Amanda Baroni comentou que dos
48 intems, não aderentes ou necessário a serem aprimorados, foi levantado um estimativa
49 de custo para adequação (anexo), o valor estimado para o lar dos bem vividos (ILPI-
50 atual) é de **R\$143.200,00** enquanto o valor estimado para a chácara (ILPI almejada) é de
51 **R\$119.500,00** não considerando a instalação dos toldos. As nove e quarenta minutos foi
52 encerrada a 5ª reunião ordinária do CMDI, e para constar, eu, Michael Felix,
53 secretariando interinamente o CMDI, lavrei o presente Ata que segue assinada por ter
54 sido aprovada pelo CMDI.

Amanda
Baroni

J.

Felix

mfelix

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]